

Centro de Estudos Bahianos

ALBERTO SILVA

UM DOCUMENTO INEDITO
SOBRE AS FORTIFICAÇÕES
DA CIDADE DO SALVADOR

Publicação

12

SALVADOR - BAHIA

14 de Março de 1952

UM DOCUMENTO INEDITO SÔBRE AS FORTIFICAÇÕES DA CIDADE DO SALVADOR

Alberto Silva

ESCLARECIMENTO NECESSARIO

Dentre os documentos inéditos que desejavamos conhecer nos Arquivos lusos estava, entre os primeiros, por sua importancia, este, publicado linhas adiante, intitulado "Prevenções Militares para a Defesa da Bahia e do Estado do Brasil" documento existente na Biblioteca Pública e Arquivo Districtal de Evora (fl. 313 V-5 folhas 4.º) e referido á pag. 3, do n.º 22 da revista portugûesa "Documentos".

Não nos foi difficil, porem, a leitura deste e de outros documentos importantes de que possuímos valiosas fotocópias. No presente, por exemplo, há muita coisa valiosa, de feição local, que merece conhecida e meditada. Há muita referência interessante ao estado precário das nossas fortificações, ali pelos fins do seculo desasete, que o autor reuniu em forma de sugestões enviadas ao então Rei de Portugal, D. Pedro 2.º. Assim, entre outras providencias, alvitra Bernardo Vieira, signatário do aludido documento, as seguintes: a vinda de engenheiros peritos em construções de navios e reparos de fortificações; a remessa de armas de tôda especie, espingardas, arcabuzes, colubrinas, falcões, e de munições variadas, polvoras, balas etc. para as nossas desfalcadas fortalezas; o reforço das guarnições dos nossos fortes; a substituição do Tenente-General Luis Bulhões "por já estar decrepito com 90 anos de idade" por outro Tenente-General assistido por 4 condestaveis; a reedificação de alguns fortes arruinados inclusive o que fabricou o Conde de Ba-

nholo e também de eminencias, estancias, e trincheiras maritimas da Cidade como aquella do Rio Vermelho; a fortificação, "em forma regular, da eminencia que domina o Monserrate, em que nenhum Engenheiro pôz os olhos"; a fabricação de uma galé e "de 24 barcos longos" para a nossa defeza frente aos corsarios; a remessa de Infantes armados, de terços experimentados e de companhias de cavalos; o recrutamento de indios flecheiros espalhados pelas aldeias convizinhas; finalmente a reinstalação de armazens de mantimentos com os respectivos estoques, sobretudo de farinha, para qualquer eventualidade de guerra.

Assina êste documento, valioso e inédito, um nome bastante conhecido na história seiscentista desta cidade: o de Bernardo Vieira Ravasco ou Bernardo Vieira como também se assinava e era conhecido (Atas da Camara de Salvador — Vol. 2.º pg. 387). Filho de Cristovam Vieira Ravasco "escrivão dos orfãos nesta cidade" (Livro Velho de Tombo de S. Bento — pgs. 37, 38, 269, 272 etc.) e irmão do famoso Antônio Vieira, nasceu Bernardo Ravasco, nesta Cidade do Salvador em 1617, onde morreu a 20 de Junho de 1697, com 80 anos de idade, dois dias após à morte do irmão jesuita, de que aliás não fôra informado, tão grave a sua enfermidade. Foi sepultado na igreja do mosteiro do Carmo. Em 1631, Bernardo Vieira assentou praça como soldado, sendo promovido a alferes e a capitão de infantaria, pôsto em que se aposentou. Defendeu esta cidade duas vezes: em 1638, quando sitiada por Mauricio de Nassau, sendo ferido, e em 1647, quando desembarcou em Itaparica e desalojou os soldados flamengos de Van Schoppe de uma poderosa casa forte. Em 1645 desempenhava o officio de Juiz do Peso da Cidade donde passou a exercer o elevado cargo de Secretario de Estado e Guerra do Brasil. Em 1663 recebe a mercê regia da alcaidaria-mór do Cabo-Frio, sendo já nessa ocasião "fidalgo das Casas de Sua Majestade". Considerou-o Antonio Vieira, seu irmão, "a pessoa de maior experiência no Estado do Brasil". Bemfeitor da igreja e do colégio dos Jesuitas, doava Bernardo Vieira, "uma lingoa de terra" em 1686 ao Mosteiro de S. Bento (Livro do Tombo citado pgs. 375-376). Sabe-se que logo favorecido com a mercê de Secretario do Estado e Guerra do Brasil requereu à Camara, em 1648 "que se lhe mandassem dar o palio

com o que se havia recebido o Conde General Governador por lhe pertencer" (Atas da Camara — Vol. 2 pg. 387). Em 1688 apaziguou, com o peso de sua autoridade, a revolta das tropas sediadas nesta capital, por atrazo de soldo. Mas, apesar de tão altos cargos e tão reconhecido prestigio Bernardo Vieira Ravasco foi por duas vezes recolhido às enxovias da cidade: a primeira em 1683, quando oito mascarados assassinaram, a 4 de Junho do dito ano, o Alcaide-Mor Francisco Teles de Menezes, amigo do Governador Antonio de Sousa Meneses, o "Braço de Prata", em que foi acusado de conivencia no crime; a segunda em Maio de 1686, por haver tomado parte numa rebelião contra o govêrno.

Bernardo Vieira Ravasco escreveu ainda uma "Descrição da Baía de Todos-os-Santos" obra infelizmente desaparecida, haverá trezentos anos bem contados.

Leiamos, porem, com a devida atenção este outro trabalho seu, "Prevenções Militares para a Defesa da Bahia e do Estado do Brasil", que, para melhor compreensão vertemos para o português atual.

—0—

"Este é o Estado em que à Praça da Baía, e de que mais prontamente necessita para sua defesa e de que deve lastimar-se qualquer vassalo fiel de S. Mgde; e porque não sei se lhe é presente com esta clareza, e as minhas largas experiencias adquiridas do que vi obrar e discorrer aos grandes Generais que governaram este Estado, desde o ano de 1640 que vi, do Marquez de Montalvão, até este presente, que me animaram a referi-lo neste Papel, que só poderá ser ociôso a quem não amar o Serviço de S. Mgde., como eu que só tenho por fim do meu zêlo, não defender à Praça da Baía, por falta de haver quem sem despeito represente a verdade, e desengane a S. Mge, levada do zêlo e amor do seu leal serviço. Baía 10 de Junho de 1693".

"PREVENÇÕES MILITARES PARA A DEFENSA DA BAIÁ E ESTADO DO BRAZIL"

"Suposto que tudo o que estes discursos representão o meio que pode haver, para que as Armas felicissimas de S. Mgde fiquem tão vitoriosas de Franceses no Brasil, como o forão da Espanha

— 3 —

em Portugal, de contraporem-se as prevenções do Brasil as idéas, conveniencias e oportunidades de França para que assim como à Baía, ha-de ser o primeiro emprego das suas armas, seja ela o primeiro assumpto das atenções de S. Mgde para preveni-la.

A 1.^a prevenção opósta ao segredo das operações de França de haver naquella Corte, como supponho que S. Mgde tem em todas as de Europa, inteligencias secretas que especulem e observem as operações de gente, mantimentos, petrechos e mais aderentes, que se embarquem Naves que excedão o numero das que costumam vir daquela Corôa à India e penetrem, assim, da sua expedição para fazer logo avisos a S. Mgde e o dito Senhor os mandar por varias embarcações miudas, e ligeiras à Baía, Pernambuco e Rio, e para estes avisos acharem já a Baía prevenida, se deve antecipar logo, agora tudo, o que contem este Papel ainda que difuso, importante.

2a. Que S. Mgde mande logo dois Engenheiros de toda à satisfação, um deles perito em fabricar Navios de fogo, para que ambos tratem de fortificar o Morro, segurar o Forte de São Pedro, fabricar o do outeiro do Barbalho na forma de que S. Mgde tinha resolutu, como fica dito, emendar as linhas das eminencias, e construir nas que as dominão as obras exteriores que possam deter o inimigo muito tempo, sem chegar a bater os fortes, nem as linhas.

3a. Que mande S. Mgde 10 quintaes de Polvora de Bombardeira e fina, 10 de morrão, 10 chuços, 10 mosquetes, 20 Arcabuzes biscaínos 10 espingardas, todas estas Armas com seus francos e balas distintas para ellas.

4a. Que mande S. Mgde seis colubrinas de 24 até 32 libras de bala, 5 canhões de 40 para o Forte redondo, por não haver mais que um canhão destes e a Artilharia que deixo dito incapaz de meter um navio a pique e ser o unico, por estar no meio do Mar, que para afastar a ponto fixo à Armada inimiga de bater à Praça e lançar-lhe Bombas: 30 colubrinas de Bronze de 16, 18 e 20 para os fortes de S. Pedro, S. Antonio do Carmo, que as não tem mais que de Ferro para o que se ha de fabricar no Outeiro do Barbalho; pois não ha nesta Praça, sendo tão importante, mais que 57 peças de bronze de diversos calibres, quando os Holandeses e Ingleses e Franceses metem 80, 90 e 100 canhões de bronze e mais gente de Mar e Guerra, e que à que a Baía tem de guarnição, em

uma nau que pode voar na peleja ou perder-se na tempestade, sendo tantas as destes portes as que nas suas armadas se vêem. 5a. Que o Tenente Gen. da Artilharia Luiz Gomes de Bulhões por estar já decrépito com 90 anos de idade se aposente com seu soldo e mande S. Mgde um Tenente General, quatro Condestaveis e 12 ou 16 artilheiros dextros na sua profissão, para o manejo da Artilharia dos Forte do Mar, e baterias de terra que ensinarão os que há na Praça.

6a. Que se reedifique o Forte que fabricou o Conde Banholo para segurar o de S. Pedro e as inclusas do Dique, e se encham ambos, e fortifiquem as eminencias que as seguram com artilharia, que fica tão bem impedindo a marcha do inimigo, se saltar no Rio Vermelho.

7a. Que se reedifiquem as Trincheiras maritimas que havia naquele Rio e Praias dos Fortes de S. Antonio e S. Diogo de que ha vestigios, sendo esta donde o inimigo desembarcou quando tomou à Baia e depois D. Fradique de Toledo, quando o restaurou. 8a. Que se restituam ao estado antecedente os Fortes de S Bartolomeu, da Passagem, e o de S. Felipe, de Agua de Meninos, para defender aquela Praia, fazendo-o capaz de mais artilharia por sua importancia e à Praia muito para o intento do inimigo.

9.^a Que se fortifique em forma regular a eminencia que domina o Forte de Monserrate em que nenhum Engenheiro pôz os olhos, vendo-a de Madrid El-Rei de Espanha, a quem deu muito cuidado aquele outeiro pelos avisos que teve da Holanda e mandou . . . um Engenheiro ao tempo, que tiraram do Governo do Marquez de Montalvão, que dela queria tratar por sua notavel importancia e consequencia, por ser capaz de o inimigo fazer nele sua cidadela por ter excelente porto para recolher a sua Armada e senhoriar todos os engenheiros e impedir à Praça todo o concurso do Mar, que necessariamente ha de passar por aquela Ponta de Monserrate e dai fica só com menos de duas legoas a Tapoan, que deixando gente naquela praia lançar um cordão por terra à Baia para lhe impedir os gados.

10a. Que mande S. M. fabricar logo a galé que tem resolutu haja neste porto para sair aos piratas, a qual é outra Fortaleza Portatil para o mesmo efeito que o Forte Redondo à cuja sombra

poderá obrar sem perigo, e venham colubrinas de 24, para as Coxias e oficiais que saibam governar.

11a. Que S. Magde mande fabricar 24 barcos longos ou embarcações ligeiras de fogo para de noite se lançarem à Armada inimiga para o que estão sempre de terra ou vento favoravel, e ha muitos pescadores, que em jangada se podem retirar sem perigo e de valor para á vista do premio o fizeram.

12a. Que mande S. M. 10 infantes armados, um mestre de campo sujeito de valor e de toda disposição e seu sargento maior e Capitães, semelhantes a ele, e aposentar ao Mestre de Campo Pedro Gomes e seu sargento maior Francisco de Abreu por estar incapaz de montar e sair à campanha, e aquele muito mais impedido, de 90 anos que tem de idade, vencendo ambos seus soldos juntos à pessoa do General. E vir outro mestre de Campo e Sargento Maior dignos de S. M. eleger para aqueles pòstos, e de ambos os 3os. que aqui ha, se reformem os Capitães, que por sua muita idade são inhabeis para o serviço, dando-se-lhes o que tanto tem merecido, para que tinha a Praça terços e o mais Infantes em 3-3 que era sua lotação.

13a. Que S. Mgde mande os dois 3os em que não ha mais de 300 homens, praças que tem o dito, ficando a 100 homens cada companhia, e que se recolham às suas companhias e Bandeiras todos os que deixaram as praças por qualquer titulo de 12 anos a esta parte, com gravissimas penas; o Senado da Camara é obrigado a sustentar ambos, em numero de 10 infantes, cada um, na forma do assento que ajustou com o Conde de Castelo Melhor, sendo Capitão e Governador Geral de Estado, em 12 de Julho de 1652, o qual S. M. confirmou; e em todos Regimentos, Instruções e Cartas, encarrega a este Governo estejam completos, mas como se mingüem as consignações por falta de moeda e bastimentos dos assucares, e se lhe tirou todo o rendimento do sal, e outros accidentes do tempo, se foi diminuindo o numero da Infantaria e reduzindo aos 900 soldados que hoje tem ambos os terços.

14a. Que S. M. mande formar dois terços de auxiliares de 500 homens cada um, escolhidos de toda a gente miliciana dos nove Regimentos que há, exceto o do sertão, com os seus Mestres de Campos e Sargentos Maiores e mais oficiais, matriculando-se e todo o

soldo ad-honorem com as mesmas preeminencias que têm os terços auxiliares de Portugal; que todos estes 60 homens ou ainda menos que os que a Bahia ha mais para guarnecer os Fortes e Portos mais preciosos: haver numero competente de Infantaria a defender-se ou sair em terra o inimigo nas Praias que ha fóra da Barra, e dentro na Baia quebrando nas nossas balas a primeira furia; e esta é a principal segurança da Praça; porque não aquartelasse donde possa mandar ou chegar-se com as nossas fortalezas.

15a. Que se formem duas companhias de Cavalo para as funções occorrentes, condução dos gados e divisão do inimigo, para se não poder aproveitar dele. 16a. Que todas as aldeias de Indios, e Tapuias que hoje administram varios religiosos, a quem S. Mgde os mandou encarregar, se tenham prevenido de grande quantidade de flecharia e arcos que dão as suas armas, e estejam todos os que forem capazes de pelear à obediencia de qualquer official, por quem o Governador os mande buscar sem os Missionarios ou Superiores impedirem. 17a. Esses Indios que de todos supponho serem ao menos 10, podem vir com sua boa tropa de cavalos de todos os cavaleiros do Regimento do Sertão, os quais são pela maior parte soldados que foram da praça e unindo-se uns com outros na paragem que o General lhe destinar com as suas companhias que ha de cavalos e Regimento de Auxiliares na companhia de Sergipe de El-Rey, podem, sem o inimigo o saber, dar pelas costas em um dos Quarteis dos dois que necessariamente ha mister para atender a Bahia, e quando não baste a fazer-lhe levantar o sitio de poder sufficiente a franquear toda à Companhia, e obriga-lo a não sair das suas trincheiras. 18a. Que mande S. Mgde ordem para na Bahia haver dois Armazens de mantimentos na forma que os teve e conservou, seis anos, o Governador e Capitão General Antonio Teles da Silva; um em que haja 30 alqueires de Farinha para se dar o sustento ordinario aos 30 Infantes nos 3-3os, no decurso de um ano, a 40 dias por alqueire a cada soldado fazendo circulo à que for dispendendo, cada 40 dias, com a nova que fôr entrando, para sempre terem permanentes; estes podem vir das vilas vizinhas e outro na mesma forma para os 30 auxiliares, que pode vir da Cachoeira; observando-se tão bem emquanto os auxiliares se não recolherem à Praça, que dirá só quando tiver aviso que de fato vem a armada

inimiga, e ir se dando ao Povo 40 dias, e cobrando dele o dinheiro para se satisfazer à que for entrando de maneira que sempre hajão efetivos os 30 alqueires para o sitio ou bloqueio em que estiver a Praça.

19a. E como se concederá que resolvendo-se o El-Rei de França a esta empreza, sendo tão estrondosa e tão empenhada nela a reputação das suas armas, para que nela sejam invenciveis, de certo que ha-de mandar uma armada muito poderosa e General, Cabos, Engenheiros, Gente e mais aparatos belicos, de maneira que se se-gure no seu valor e ciencia à expurgação da Praça; sendo pois isto assim convem haver dentro dela, sem esperança de socorro algum, de fóra, tudo o de que pode depender a sua conservação e resistencia, por tempo de um ano em que a constancia e o valor dos Portugueses, a diferença de clima, a corrução dos seus mantimentos . . . poder valer do Paiz impedido pela cavalaria e Tapuias que nele se pode sustentar dos gados e roças dos moradores, se desenganavam e levantavam finalmente o sitio, e conheçam os Lirios que sabem ser vencidos das Quinas sempre gloriosas.

20a. Que se recolham à Praça as 36 peças de ferro que estão enterradas na ponta de Itaparica, nove de 16-13-12 e 8 libras de bala, as mais de 8 até 5, pelas bocas dos Rios, donde houve já Plataformas para com elas se povoarem as fortificações exteriores as, para se deter o inimigo quanto mais longe puder ser da sua cercania, entre as quais deve tão bem fortificar a eminencia que está diante do outeiro de Nassau, que chamavam de Joazeiro, onde Diogo Luiz de Oliveira, erigiu a trincheira, cujos antigos vestigios admiraram ao Nassau, vendo-a desamparada, pela importancia de um ponto capaz de o deter muito tempo. 21a. Que deve S. Magde mandar vir polvaristas, e sempre refinarão a polvora que se achar menos bôa com o salitre que ha no armazem, como para o fazerem do que o Almotacé-mor mandou as amostras, que é exma. quando em obras se puzer corrente o negocio dele o que tem mais vagar com a pressa com que pode vir o inimigo.

22a. E porque as 10 armas, que ha no armazem fogo, e de pedreneira, estão sem frascos alguns, nem patrona, convem que se mandem fazer logo aqui frascos de ponta, com bocais de latão e

polvarinhos de côco e bolsas para balas e recolher pedreneiras bastantes;

23a. Tambem será conveniente que mande S. Magde. que se não faça a mercê da fortaleza do Morro de propriedade a pessoa alguma e assitam nela 100 soldados que de três em três meses se mudem como era estilo, antes de perverter esta bôa ordem.

24a. Ultimamente que se recolham grandes quantidades de madeira para Ilheus, e todas das carretas de todo o genero de Artilharia, de vigas, champrões, taboas e páos para as estacas, pontes, espeques, lenhas . . . embira para estopados, e em cada forte-plataforma ou baluarte, esteja tudo tão pronto na paz, que não tenham os soldados no tempo de guerra o trabalho de se cobrirem, nem os artilheiros necessitem de cousa alguma para seu ministerio, e uns e outros estejam livres para peleja. Bahia, 10 de Junho de 1693.

Bernardo Vieyra."